

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em recreação para oferecimento de atividades para o Programa “Férias no Museu do Futebol”.

Sobre o projeto:

O Programa Férias no Museu do Futebol é um espaço que oferta programação variada a todos os públicos, especialmente, famílias, crianças e jovens. Na edição de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, as ações deverão ocupar o foyer da fachada principal do Estádio, a Sala Osmar Santos (para oficinas pontuais) e atividades na calçada em frente ao Museu.

O espaço fica aberto ao público, com entrada independente e gratuita e horário fixo de funcionamento, com previsão de início dia 26 de dezembro, término dia 28 de janeiro, das 10h às 17h, de terça a domingo, incluindo feriados. Às segundas-feiras não haverá atividades. Em dias de jogos no Estádio, o horário poderá sofrer alterações.

O Programa existe desde o ano de 2009 e já apresentou diferentes atividades, como oficinas de desenho e pintura, origami, massinha, *stopmotion*, *toyart*, pipas, dentre outras modalidades. Outro tema trabalhado foram brincadeiras de rua, com oferecimento de atividades mediadas com recreadores para jogo de pula-corda, peão, amarelinha, pega-pega, etc. O Programa visa oferecer atividades lúdicas ao público visitante do Museu do Futebol, criando um espaço para convivência, diversão e acolhimento.

Para o período dezembro de 2017 a janeiro de 2018, estão previstas as seguintes estruturas para o espaço: 1 mesa de pebolim; 1 mesa de ping-pong; 2 mesas de futebol de botão; tapetes lúdicos com os temas: jogo da velha, dama (formato de tabuleiro), amarelinha; 1 *slackline*. Além disso estarão a disposição para a proposição de atividades mais 4 mesas (2,70x0,9 m) para oficinas.

A partir da estrutura oferecida pelo Museu do Futebol, o público é livre para interagir com os brinquedos e jogos. O papel do recreador, nesse sentido, é estimular a participação, tornando a experiência mais agradável. Além disso, a equipe de recreadores ficará responsável pela contagem do número de visitantes por dia e pelo oferecimento do formulário de pesquisa de avaliação de público. Aos finais de semana, poderá haver o incremento de atividades com oficinairos, contadores de histórias e demais atrações a parte da estrutura básica do Programa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A proposta deverá apresentar, dentro da estrutura descrita acima, um conjunto de atividades lúdicas, realizadas por equipe de até 3 pessoas por dia. As atividades visam incentivar a participação do público na programação, sendo desejável o seu retorno.

2.2. Dentro do conjunto de atividades proposto, a empresa deve incluir pelo menos 3 oficinas para o público, considerando a aplicação de pelo menos uma delas por dia.

2.3. O horário de trabalho dos recreadores será fixo, de terça a domingo, das 10h às 17h, com o intervalo para almoço de 1 hora. O período de trabalho é de 26/12/2017 à 28/01/2018, totalizando 29 dias de atividades.

2.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, alimentação e transporte dos recreadores.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

3.3. O Museu do Futebol oferecerá 4 camisetas para cada recreador, de modo a identifica-lo ao público. O uso da camiseta é obrigatório.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo para execução dos serviços será de 29 (vinte e nove dias), contados a partir de **26/12/2017**.

4.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.

4.3. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. Os critérios para a avaliação da técnica serão: a proposta detalhada das atividades a partir da descrição do Programa e o portfólio da empresa em que conste trabalhos de recreações educativas em instituições culturais.